



ÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1286/09 (Prot.4471/09)

Pelotas, 13 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 12-11-2009:

Número: 4471/2009	Mensagem nº 058/09
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final com emenda
Assunto: Cria, na Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito-SSTT, a Ouvidoria e a Corregedoria da Guarda Municipal. Cria cargos em comissão e adicionais de dedicação plena no âmbito da Guarda Municipal, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Adalim Luiz Garcia Medeiros**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M